



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ATO DO PRESIDENTE.....N.º 002/2.021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO NOS DIAS 15/02/2021 E 17/02/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LINO CÉZAR PEREIRA ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO, que no dia 16 de fevereiro de 2.021 é feriado Nacional;

CONSIDERANDO, que no dia 17 de fevereiro de 2.021 é Quarta – feira de Cinzas até às 12:00 horas;

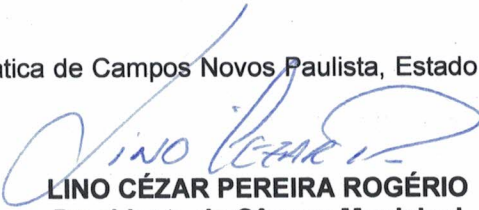
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 1.330/2021, de 09 de fevereiro de 2.021, do Poder Executivo Municipal (cf. doc. anexo).

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 15/02/2021 e 17/02/2021 até as 12:00 horas, declarando como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços administrativos indispensáveis, voltando às atividades normais no dia **17/02/2021 a partir das 12:00 horas**.

ARTIGO 2º) – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2.021.


LINO CÉZAR PEREIRA ROGÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, em 10 de fevereiro de 2.021.


MARA GISELE RECALDE NOGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal
<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP: 19.960-000 - Est. de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ: 46.787.644/0001-72 - E-mail: gabinete@camposnovospaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº..... Nº 1.330/2021.

"Decreta Ponto Facultativo nos dias 15.02.2021 e 17.02.2021, nas Repartições Públicas Municipais".

Flávio Fermino Euflauzino, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente o da economicidade, o da legalidade, o da impessoalidade e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município da Estância Climática de campos novos paulista, nos dias 15/02 (segunda-feira) e no dia 17/02 (quarta-feira de Cinzas) até as 12 horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

§ 1º - Vale ressaltar que o CARNAVAL no dia 16.02.2021 (terça-feira) é Ponto Facultativo Nacional.

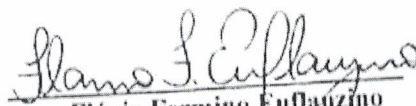
§ 2º - Ressaltamos, ainda, que nos dias 13, 14, 15 e 16 não haverá Comemorações Carnavalescas, ficando desde já expressamente proibidas quaisquer outros tipos de manifestações festivas (veículos de som, mini trios, miniatura de veículos, caixas fixas e móveis de som nas avenidas deste Município, e ainda, comercialização por ambulantes de quaisquer produtos dos gêneros alimentícios em vias públicas e calçadas), em decorrência da Pandemia - COVID19.

Art. 2º. Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos, dispostos em decreto municipal próprio de combate a COVID19.

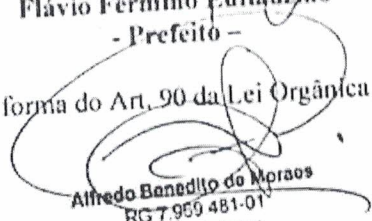
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, em 09 de Fevereiro de 2021.


Flávio Fermino Euflauzino
- Prefeito -

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedetto de Moraes
RG 7.959.481-01
Controle Interno